



**Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de
Macabu - RJ**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000064

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/02/25000064

Número / Ano	000064/2025
Data / Horário	25/02/2025 - 16:32:45
Ementa	Concede Título de Cidadão Macabuense, em reconhecimento à sua contribuição, enquanto Procurador do Município de Conceição de Macabu, para toda municipalidade, ao Senhor Marcelo de Souza Batista, natural de Itaperuna/RJ.
Autor	Filipe Felix
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	22
Emitido por	AndreaFarias

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 641/2025
Rubrica *[assinatura]* Fls 02



C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 64/2025
Rubrica *[assinatura]* Fis. 03

[assinatura]
LIDO
26/02/25

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 22/2025

AUTORIA: Filipe Sant'Anna Felix (Filipe Felix)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SENHOR
RAFAEL FERREIRA DA FONSECA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense**, em reconhecimento à sua contribuição, enquanto Procurador do Município de Conceição de Macabu, para toda municipalidade, ao Senhor Marcelo de Souza Batista, natural de Itaperuna/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 25 de fevereiro de 2025.

[assinatura]
Filipe Sant'Anna Felix
(Filipe Felix)
Vereador

APROVADO EM 26.02.25
PRESIDENTE
[assinatura]

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS

OFÍCIO/GP Nº 50/2024
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 05/2025 a 23/2025**, devidamente aprovadas na Sessão Plenária realizada em 26 de fevereiro de 2025, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	3 436/25
Em:	26 / 02 / 25
Ass:	2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 54/2025
Rubrica *[assinatura]* Fls. 05

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 22/2025

AUTORIA: Filipe Sant'Anna Felix (Filipe Felix)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SENHOR
RAFAEL FERREIRA DA FONSECA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense**, em reconhecimento à sua contribuição, enquanto Procurador do Município de Conceição de Macabu, para toda municipalidade, ao Senhor Marcelo de Souza Batista, natural de Itaperuna/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

9 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>


 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 18/2025

AUTORIA: Raphael da Silva Chagas Barbosa

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA (CESINHA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória política e à sua relevante contribuição ao desenvolvimento regional, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao empresário e vereador de Macabé/RJ, *Sr. Nilton César Pereira Moreira (Cesinha)*, natural de São Pedro da Aldeia/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

 Marco Antonio Oliveira da Silva
 Presidente da Câmara

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 20/2025

AUTORIA: PEDRO HENRIQUE FONTES FARIA DE AZEVEDO

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA. ALESSANDRA BARBOSA FÉLIX BIZZO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento a sua contribuição para o desenvolvimento socioeconômico do município de Conceição de Macabu/RJ, fica concedida **Moção de Aplaos** à *Sra. Alessandra Barbosa Félix Bizzo*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

 Marco Antonio Oliveira da Silva
 Presidente da Câmara

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 22/2025

AUTORIA: Filipe Sant'Anna Felix (Filipe Felix)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR RAFAEL FERREIRA DA FONSECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua contribuição como Procurador do Município de Conceição de Macabu/RJ, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao *Sr. Marcelo de Souza Batista*, natural de Itaperuna/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

 Marco Antonio Oliveira da Silva
 Presidente da Câmara

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 19/2025

AUTORIA: PEDRO HENRIQUE FONTES FARIA DE AZEVEDO

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA. GABRIELA MARCONDES FIDALGO NOBRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento a sua contribuição para o desenvolvimento socioeconômico do município de Conceição de Macabu/RJ, fica concedida **Moção de Aplaos** à *Sra. Gabriela Marcondes Fidalgo Nobre*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

 Marco Antonio Oliveira da Silva
 Presidente da Câmara

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 21/2025

AUTORIA: PEDRO HENRIQUE FONTES FARIA DE AZEVEDO

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA. RAIRA DE OLIVEIRA RAMALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento a sua contribuição para o desenvolvimento socioeconômico do município de Conceição de Macabu/RJ, fica concedida **Moção de Aplaos** à *Sra. Raira de Oliveira Ramalho*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

 Marco Antonio Oliveira da Silva
 Presidente da Câmara

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 23/2025

AUTORIA: Filipe Sant'Anna Felix (Filipe Felix)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE A SENHORA ERIKA BARROS BATISTA PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua contribuição como Enfermeira da Saúde da Família no município de Conceição de Macabu/RJ, fica concedido o **Título de Cidadã Macabuense** à *Sra. Erika Barros Batista Pereira*, natural do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

 Marco Antonio Oliveira da Silva
 Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 007/2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 537/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de março de 2025, o servidor **ILCIMAR PACHECO DO CABO**, matrícula nº. 4000239, no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Classe "A" - Nível 2**, que era lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.944/2025)	R\$ 1.548,36
Triênio 36% (Lei Municipal nº 1.612/2019)	R\$ 557,41
VENP – Vantagem Pessoal - CAI-I 1/5 e DAS-II 1/5 (Lei Municipal nº 081/1991 e Lei Municipal nº 693/2005)	R\$ 297,91
Total	R\$ 2.403,68

(Dois mil e quatrocentos e três reais e sessenta e oito centavos).

Conceição de Macabu, 27 de fevereiro de 2025.

ADERALDO SPESSE RANGEL

Diretor Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

ART. 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, através da Comissão Permanente de Licitações, com base no Art. 18, VIII da Lei Municipal nº 1772/2022, torna público, que ficará disponível nos 03 (três) dias úteis a partir da publicação, para o envio dos Documentos de Habilitação e Proposta até as 17h00min do 3º (terceiro) dia útil (10/03/2025), através dos E-mails: licitacao@conceicaodemacabu.rj.leg.br; secretariageral@conceicaodemacabu.rj.leg.br ou entregue de forma física no Protocolo Geral desta Câmara situada a Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro, Conceição de Macabu-RJ, de acordo com as Leis em vigência. O Termo de Referência, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no seguinte site www.conceicaodemacabu.rj.leg.br Tel. contato (22) 2779-2047 ramal 210.

Objeto: Contratação de empresa para confecção de galeria legislativa, placas e quadros de homenagens, pin de brasão e carteiras de identificação, com vistas a atender os ditames normativos da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Conceição de Macabu-RJ, 27 de fevereiro de 2025.

Wilson Lourenço da Silva

Presidente da CPL

Port. 005/2025

Marco Antônio Oliveira da Silva

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº. 008/2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 586/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de março de 2025, o servidor **PAULO CEZAR MELLO PINHEIRO**, matrícula nº. 0274, no cargo **TÉCNICO AGRÍCOLA - Classe "B" - Nível 3**, que era lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.944/2025)	R\$ 1.828,54
Triênio 36% (Lei Municipal nº 1.612/2019)	R\$ 658,27
Total	R\$ 2.486,81

(Dois mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos).

Conceição de Macabu, 18 de fevereiro de 2025.

ADERALDO SPESSE RANGEL

Diretor Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

ERRATA DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 22/2025

NA EDIÇÃO Nº 40 (ANO 22) DO DIÁRIO OFICIAL, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025, PÁGINA 08, RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 22/2025, ONDE LÊ-SE:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 22/2025

AUTORIA: Filipe Sant'Anna Felix (Filipe Felix)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR RAFAEL FERREIRA DA FONSECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua contribuição como Procurador do Município de Conceição de Macabu/RJ, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr. Marcelo de Souza Batista, natural de Itaperuna/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 22/2025

AUTORIA: Filipe Sant'Anna Felix (Filipe Felix)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR RAFAEL FERREIRA DA FONSECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua contribuição como Procurador do Município de Conceição de Macabu/RJ, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr. Rafael Ferreira Da Fonseca, natural de Itaperuna/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva

Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 6425
Rubrica 257 F 508

ERRATA DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 22/2025

NA EDIÇÃO Nº 040 DO DIÁRIO OFICIAL, PÁGINA 08, RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 022/ 2025, ONDE LÊ-SE:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 22/2025

AUTORIA: Filipe Sant'Anna Felix (Filipe Felix)

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SENHOR RAFAEL
FERREIRA DA FONSECA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

*Art. 1º Em reconhecimento à sua contribuição como Procurador do Município de Conceição de Macabu/RJ, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr. Marcelo de Souza Batista, natural de Itaperuna/RJ.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 22/2025

AUTORIA: Filipe Sant'Anna Felix (Filipe Felix)

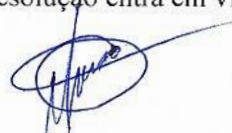
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SENHOR RAFAEL
FERREIRA DA FONSECA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

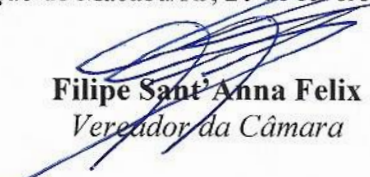
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua contribuição como Procurador do Município de Conceição de Macabu/RJ, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr. Rafael Ferreira Da Fonseca, natural de Itaperuna/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.


Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara


Filipe Sant'Anna Felix
Vereador da Câmara

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaoodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaoodemacabu.rj.leg.br/>